

PORTARIA FMSC N.º 193, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação da empregada: Viviane Reinehr Monteiro, Victor Grisanti Filogonio e Matheus Bueno Lourenzon.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Caroline Schirmer Fraga Pereira, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação Viviane Reinehr Monteiro, Enfermeira, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Natal, para Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Idoso, a partir do dia 14.08.2023.

Art.2.º Alterar a lotação Victor Grisanti Filogonio, Médico, lotado na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Praça América, para unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Mathias Velho, a partir do dia 14.08.2023.

Art.3.º Alterar a lotação Matheus Bueno Lourenzon, Auxiliar Administrativo, lotado na unidade Central de Vacinas/ Testagem, para unidade Sede, a partir do dia 01.08.2023.

Art.4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 15 de agosto de dois mil e vinte e três (15.08.2023).

Diretora Presidente
Caroline Schirmer Fraga Pereira